



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: 42) 3667 1221**

Lei 495/2010

SÚMULA: Autoriza o Município de Inácio Martins a firmar convênio com AAPAC Associação de Amigos da Pastoral de Criança da Diocese de Guarapuava.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio entre o Município de Inácio Martins e a AAPAC - Associação de Amigos da Pastoral de Criança da Diocese de Guarapuava, para efetuar repasse de recursos necessários a auxiliar na manutenção deste local, que atende crianças e gestantes pobres de nosso município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins em 11 de junho de 2010

  
EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1757
DATA 18 / 06 / 10